

licitacaoovitorinofreire@gmail.com ou no Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas do Estado - TCE.A Prefeitura Municipal De Vitorino Freire - MA Obedecerá a todos os Protocolos Sanitários Estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Demais Órgãos Sanitários no Momento da Sessão.

Vitorino Freire (MA), 7 de março de 2022.

LEONARDO CÉSAR MACHADO DE JESUS

Presidente da Comissão

Substituto

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022**

Processo de Inexigibilidade/Credenciamento 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na avenida Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Credenciamento, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Alto Araguaia, ficou credenciada até o presente momento o seguinte fornecedor: Esdras Santana Alves, CPF: 535.398.341-68. Na qual cumpriu com todas as exigências.

Alto Araguaia - MT, 7 de Março de 2022

LEIDIANE PEREIRA FARIAS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: HP CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; contratação de empresa para execução de obra de reforma do telhado da escola municipal WILMA CALVI BATTISTI, com substituição de telha de barro por telha de fibrocimento com área total de 1631, 37<sup>2</sup>, incluindo mão-de-obra equipamentos e materiais necessários de acordo com projeto arquitetônico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer deste município de ARIPUANÃ/MT. vigência 07/03/2022 a 06/09/2022. r\$ 146.347,68 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 29/2021, levado a efeito às 08h00min (oito) horas do dia 10/01/2022, sagrou-se vencedora a empresa HP CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ N.º 39.334.191/0001-63, no valor total de R\$ 146.347,68. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 7 de março de 2022.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Plantadeira/Aduadeira Agrícola para a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, conforme especificações do TR e Convênio nº910724/2021-SUDECO- Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste. Realização: 21 de Março de 2022 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br> e na plataforma ou [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 7 de Março de 2022.

WILTON BENTO PIMENTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, diante da Inabilitação da empresa vencedora do item 01, divulga o novo resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, a qual passa a ser declarados vencedores as empresas: Geraldo Ferreira da Cruz 8956151134, vencedor do item 09, Dayanna de Marchi, vencedor do item 04, Edmar Biguelini, vencedor do item 06, Gedeon Benedito da Silva-ME, vencedor do item 01 e 02, V.L. Zalamera-Transportes-ME, vencedor do item 05, Auto Socorro Araguaia LTDA-ME, vencedor do item 07, e ainda ficaram deserto os itens 03, 08, 10, 11 conforme ata da sessão, conforme ata.

Canarana-MT, 3 de Março de 2022.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

Exclusivo para ME/EPP.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 016/2022; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA, CONFORME PROPOSTA SIGCON 1507/2021 DA SECEL - MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUNICÍPIO DE COLIDER - MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider-MT, 7 de março de 2022  
MARCIO ANTONIO DA SILVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitação sob Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a Aquisição de máquina retroescavadeira conforme Termo de Convenio nº 921201/2021 SUDAM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo, Município de Colider-MT, deliberou-se por julgar FRACASSADA o presente certame licitatório, tendo em vista ao não atendimento aos requisitos mínimos do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Colider-MT, 7 de março de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022**

Processo Licitatório Nº 30/2022.

A Prefeitura De Confresa-Mt, Através Da Pregoeira E Equipe De Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônica - Nº 08/2022 - Do Tipo Menor Preço Item, De acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência [https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id\\_Assunto/2079/Id\\_Assunto\\_Item/8653](https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653), No Wwww.Bnc.Org.Br, No E-Mail: [Licitconfresa@Hotmail.Com](mailto:Licitconfresa@Hotmail.Com) E De Segunda À Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Implementos, Sendo Roçadeira Articulada E Triturador Florestal, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Obras De Confresa - Mt.Das Propostas: \*Do Recebimento: Inicia Dia 08/03/2022 As 08hs30min.\*Do Encerramento De Recebimento: Dia 16/03/2022 As 08hs30min.\*Abertura Das Propostas: Dia 16/03/2022 As 09hs00min.\*Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 16/03/2022 As 09hs30min Endereço Eletrônico: [Www.Bnc.Org.Br](http://Www.Bnc.Org.Br), Obs: Horário Oficial De Brasília.

Confresa-Mt, 04 De Março De 2022.

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº1/2022**

Processo Licitatório Nº003/2022. Sistema De Registro De Preços -Srp -Tipo De Julgamento: Menor Taxa Administrativa Termo De Revogação De Procedimento Licitatório O Prefeito Do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado:"A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial."decide:Revogar O Processo Licitatório Nº003/2022 - Pregão Eletrônico Srp Nº 001/2022, cujo O Objeto É "Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviço De Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Corretiva, Instalação E Desinstalação De Equipamentos De Ar Condicionado, Para Atender A Demanda Das Secretarias Do Poder Executivo, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt.", Pela Seguinte Motivação:1º - Considerando Que A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revoga-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial (Sumula 473, Stf).2º - Considerando Que A Administração Pública Pode Declarar A Nulidade Dos Seus Próprios Atos (Súmula 346, Stf).3º - Considerando Que A Administração Deve Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios De Legalidade, E Pode Revoga-los Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos (Lei 8.666/1993 - Art. 49).4º Considerando Que O Ato Administrativo Revogatório É Resultante Do Poder Discricionário Da Administração, E Tendo Em Vista A Necessidade Rever O Edital A Especificações Do Item Objeto Do Termo De Referência Para Que Venha Atender As Necessidades Do Município De Confresa-Mt, E Ainda O Presente Certame Em Primeira Publicação Foi Declarado Fracassado E , Partindo Da Premissa De Que O Procedimento Licitatório É A Persecução Do Interesse Público, Imperativo, Portanto, Revogar-Se O Processo Licitatório Nº003/2022 - Pregão Eletrônico Srp Nº001/2022.

Confresa - Mt, 4 De Março De 2022.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021/FUNED**

Originário do Pregão Eletrônico/ Registro de Preços 12/2020/FUNED e Processo Administrativo 128.390/2019. CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Edilene De Souza Machado. CONTRATADA: A empresa HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 34.853.292/0001-27, neste ato por seu Representante Legal Senhor Henry Da Silva Freitas, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. OBJETO: 1 . 1 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município, conforme cardápio definido pela equipe técnica da coordenadoria de alimentação escolar (CNE/SME). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 09.601; Programa/Ação: 2420/2038; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.801,46 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 12/2020/FUNED, realizado com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 10/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 019/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 010/2022, Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO". ADJUDICOU vencedora deste certame a empresa: A. D. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 07.959.811/0001-63, perfazendo um valor global de R\$ 22.264,38 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos);

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI

